



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul
Resolução nº 004/ 2022.

Altera o art 3º e o art. 7º da Lei nº 234 de 18 de dezembro de 2006, para vigorar, excepcionalmente, no ano de 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que promulga a seguinte:

Art.1º. Fica alterado o art. 3º da Lei nº 234 de 18 de dezembro de 2006 para vigorar no ano de 2022, com a seguinte redação:

Art. 3º Excepcionalmente, no ano de 2022, serão concedidos nove títulos de “Cidadão Tabaiense”, cabendo a cada um dos vereadores a indicação de um homenageado.

Art.2º. Fica alterado o art. 7º Lei nº 234 de 18 de dezembro de 2006 para vigorar no ano de 2022, com a seguinte redação:

Art. 7º. Excepcionalmente, no ano de 2022, os prazos estabelecidos não serão observados.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 07 de outubro de 2022



Ver. Pedro Airton Araújo dos Santos
Presidente da Câmara

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



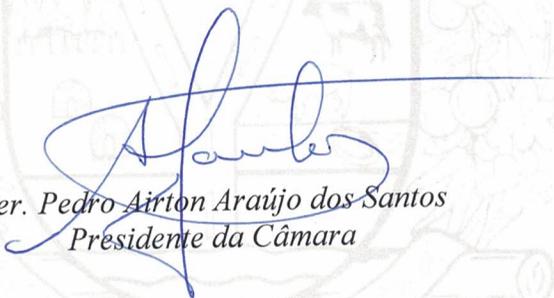
CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

Trata-se a presente proposição de alteração excepcional para o ano de 2022, tendo em vista que nos anos anteriores não foram concedidos os devidos títulos e a atual Mesa Diretora quer suprir a falta de homenagens nos anos em que não foram concedidos títulos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 07 de outubro de 2022



*Ver. Pedro Airton Araújo dos Santos
Presidente da Câmara*

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"